



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

INSTITUTO DE CULTURA E ARTE
CURSO DE TEATRO – LICENCIATURA

EDITAL Nº 02/2021

**SELEÇÃO DE BOLSA DE APOIO A PROJETOS DE GRADUAÇÃO PARA O CURSO DE
TEATRO-LICENCIATURA: GESTÃO PARTICIPATIVA – INTERSECÇÕES PARA
DRIBLAR DISTÂNCIAS
– PROGRAD -UFC
02/2021**

O Curso de Teatro – Licenciatura do ICA/UFC convida aos estudantes deste curso a se candidatarem à bolsa de apoio a projetos de graduação com a qual nosso curso foi contemplado pelo Edital no 02/2021 de “Bolsa de Apoio a Projetos de Graduação - Ano 2021” da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal do Ceará.

1. DAS BOLSAS

1.1. A seleção de bolsistas para o Curso de Teatro-Licenciatura do ICA/UFC visa o preenchimento de um total de 02 vagas.

1.2. O valor mensal da bolsa será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

1.3. A carga horária semanal do bolsista será de 12 horas, podendo suas atividades serem desempenhadas nos turnos manhã, tarde ou noite.

1.4. A vigência da bolsa será de 09 (nove) meses, ocorrendo de maio de 2021 a janeiro de 2022

1.5. As bolsas referentes ao Edital nº 02/2021 da PROGRAD objetivam a articulação, acompanhamento e avaliação de ações acadêmicas desenvolvidas no âmbito da graduação em suas unidades acadêmicas, ambientação de alunos do 1º ano, redução de evasão e aprimorar o processo de auto avaliação nos cursos de graduação da UFC.

2. DO PERFIL DE ATUAÇÃO

Esta bolsa, que estará sob orientação da coordenação do Curso, tem a função de ampliar a aproximação entre discentes e gestão acadêmica, especialmente no contexto de isolamento social e execução dos Projetos Pedagógicos Emergenciais que tem sido um dos maiores desafios do último ano letivo e do que se apresenta ao porvir. Tal aproximação, permitirá compreender as novas perspectivas pedagógicas, bem como as diversas dimensões do curso de teatro-licenciatura, incluindo novas formas de operação, cooperação e participação. Também, dentro do perfil desta bolsa, se inclui a continuidade do arquivamento (virtual) da documentação existente no DOC-Teatro, o site do Curso com as informações acadêmicas pertinentes a este, assim como, com informações acerca da produção artística, pedagógica e de pesquisa que vem sendo produzida.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- 3.1.O(a) bolsista selecionado(a) deverá atuar, sob orientação da Coordenação do Curso de Teatro-Licenciatura, no auxílio a execução das ações do PPE fomentando a ampla participação discente, bem como na atualização do Site do Curso e DOC-TEATRO (Centro de Documentação Teatral Cearense do Curso de Teatro-Licenciatura).
- 3.2.O(a) bolsista deverá apresentar declaração de frequência mensal, entre os dias 20 e 30/31 de cada mês, à coordenação do Curso de Teatro-Licenciatura.
- 3.3.A desistência do(a) bolsista será comunicada à PROGRAD até o dia 10 de cada mês, caso haja ausência deste nos trabalhos propostos.
- 3.4.O(a) bolsista deverá encaminhar, por meio da coordenadora do Curso de Teatro-Licenciatura, um trabalho a ser apresentado no X ENCONTRO DE BOLSISTAS DE APOIO A PROJETOS DE GRADUAÇÃO, promovido nos Encontros Universitários 2020.
- 3.5.O desligamento e substituição do(a) bolsista poderá ocorrer nas seguintes situações, conforme especificado no artigo 25 do Edital 02/2021 PROGRAD-UFC:
 - a) O(a) aluno(a) voluntariamente desistir das atividades da bolsa, mediante assinatura do Termo de Desistência disponível em <http://www.prograd.ufc.br/documentos-e-formularios>);
 - b) O vínculo do (a) aluno(a) com o curso extinguir-se, total ou temporariamente, tal como nos casos de conclusão, desligamento, desistência, cancelamento, abandono, saída do curso (mudança de curso e transferência), trancamento total ou matrícula institucional;
 - c) Identificada situação de acúmulo de bolsa com quaisquer outras atividades, remuneradas ou voluntárias;
 - d) Houver ingresso do(a) aluno(a) em programa de mobilidade acadêmica;
 - e) Ocorrer reprovação em 2 (dois) ou mais componentes curriculares nos quais o(a) aluno(a) esteja matriculado no semestre 2021.1;

f) O Coordenador do Projeto identificar que o(a) aluno(a) não está cumprindo as atividades previstas no Plano de Trabalho ou a ausência frequente do(a) bolsista nos trabalhos propostos, sem justificativa.

§1º Para pleitear a bolsa, o(a)s candidato(a)s devem estar regularmente matriculado(a)s nos cursos de graduação presenciais da UFC, permanecendo com, no mínimo, 12 (doze) horas semanais em componentes curriculares durante a vigência da bolsa, inclusive no segundo semestre do ano de 2021 sob pena de desligamento do Programa.

§2º Somente poderão ser bolsistas o(a)s aluno(a)s que estiverem cursando, no mínimo, o segundo semestre e, no máximo, o penúltimo.

4. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

4.1. As inscrições devem ser efetuadas pela internet, **até às 18h do dia 09 de abril de 2021** através do email coordteatroicaufc@gmail.com com as seguintes informações e documentos anexos:

- a) Dados pessoais;
- b) Histórico Escolar (com informações atualizadas referente ao semestre 2020.1)
- c) Currículo;
- d) Portfólio;
- e) Justificativa do Interesse.

4.2. A seleção se fará através de análise documental e de uma entrevista, na qual o(a) candidato(a) se reunirá com uma comissão de professores formada pela coordenação do Curso de Teatro-Licenciatura.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os critérios de avaliação a serem utilizados neste processo seletivo são os apresentados a seguir, sendo atribuídas pontuações que devem variar entre 5 e 10 pontos a cada item, sendo a nota final uma média aritmética da totalidade dos itens.

5.1. Análise de histórico escolar.

5.1.1. Média de notas (rendimento acadêmico).

5.1.2. Frequência de participação durante o curso (percentual de frequência).

5.2. Análise de currículo e portfólio.

5.2.1. Experiência na área.

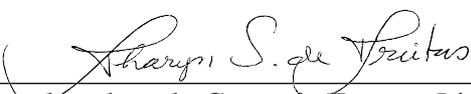
- 5.2.2. Conhecimento técnico/prático na área requerida pela bolsa.
- 5.3. Análise de perspectiva de atuação.
 - 5.3.2. Desenvoltura na entrevista.
 - 5.3.3. Compromisso em dedicar 12 horas semanais às atividades do projeto.
 - 5.3.4. Flexibilidade de horário para desenvolver as atividades do projeto.

6. DO CRONOGRAMA

6.1. O processo de seleção terá as seguintes etapas:

- a) Inscrições de candidatos: 06/04 a 09/04/2021 (até às 18h00)
- b) Homologação das inscrições: 10/04/2021
- c) Entrevistas: 12/04/2021
- d) Publicação de resultado preliminar: 12/04/2021
- e) Prazo para recursos: 13 a 14/04/2021
- f) Publicação de resultado final, após recursos: 14/04/2021
- g) Entrega de documentação na CGPA/PROGRAD: até 15/04/2021
- h) Início das atividades dos bolsistas: 03/05/2021

Fortaleza, 06 abril de 2021



Coordenadora do Curso de Teatro - Licenciatura